Página 16. Versão eletrônica do processo PL./0152.5/2022.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
Fls. 64
Rub.

TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Direitos Humanos, em sua reunião de 23 de novembro de 2022, exarado Parecer FAVORÁVEL com APROVAÇÃO da(s) emenda(s) Substitutiva Global ao Processo Legislativo nº PL./0152.5/2022, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 23 de novembro de 2022

Chefe de Secretaria